

Doc. nº 20161407

PEC 215/12

São Paulo, 20 de outubro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

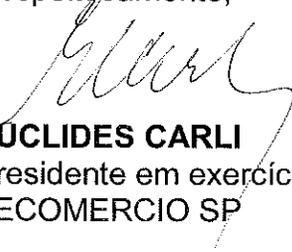
A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo – FECOMERCIO SP, principal entidade sindical paulista dos setores de comércio e de serviços que tem por missão representar e promover o desenvolvimento pleno e sustentável dos setores mercantis, assegurando as melhores condições em busca de resultados positivos para a sociedade em geral, vem respeitosa e oportunamente perante Vossa Excelência manifestar-se sobre a Proposta de Emenda Constitucional – PEC nº 215/2012, de autoria do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP).

Tal proposta, que por meio da alteração na Constituição Federal visa tornar isentos de impostos os itens que compõem a cesta básica de alimentos, já recebeu do relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC parecer favorável pela sua aprovação.

Esta Entidade também apoia a medida, pois a instituição da transparência tributária para os produtos que compõem a cesta básica é bem vista pela sociedade em geral.

Neste ensejo, a FECOMERCIO SP manifesta votos de elevada estima e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

  
**EÚCLIDES CARLI**  
Presidente em exercício  
FECOMERCIO SP

*PI AD*  
Antonio C. Borges  
Superintendente  
FECOMERCIO SP

A Sua Excelência o Senhor Deputado  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente  
CÂMARA DOS DEPUTADOS

lbacruz/33416/sao

**FECOMERCIO SP**

FEDERAÇÃO DO  
COMÉRCIO DE BENS,  
SERVIÇOS E TURISMO DO  
ESTADO DE SÃO PAULO

PRESTIM. CÂMARA 25/OUT/2016 13:26 011666  
Secretaria-Geral da Mesa SERPRO 25/OUT/2016 15:11:07  
Ponto: 4553 Ass.: *Paulo José Maia*  
011666

C = 20842